DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 07 de março de 2022 **Ano III | Edição nº 425** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Desistência 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.121, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.° 8.094 de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 07 de março de 2022, a Sra. **Márcia Manoela Silva,** portadora da Carteira de Identidade n°. MG – 11.102.536, para o cargo de DAM 07, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.122, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de benefício a servidora pública do magistério municipal."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 61, §§1° e 2°, da Lei Municipal nº 2001, de 09/04/2007 e;

CONSIDERANDO o comprovante de conclusão em curso de pós-graduação na área de educação, expedido por instituição formadora, na forma da legislação em vigor, com duração mínima de 360 horas.

CONSIDERANDO o requerimento R- 0003, datado de 03 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora do magistério municipal**, Marivalda Maia da Silva,** matrícula n°. 077940-7, o benefício de 10% (dez por cento) de gratificação a incidir sobre o seu vencimento básico, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na especialidade "Neuropsicopedagogia e Psicomotricidade".

Art. 2° - Determinar que a Subsecretaria de Administração/Recursos Humanos tome as providências necessárias para a concessão da gratificação, retroagindo seus efeitos, nos termos do artigo 61, §1° da Lei Municipal n° 2001/2007, à 03 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.123, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de benefício a servidora pública do magistério municipal."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 61, §§1° e 2°, da Lei Municipal nº 2001, de 09/04/2007 e;

CONSIDERANDO o comprovante de conclusão em curso de pós-graduação na área de educação, expedido por instituição formadora, na forma da legislação em vigor, com duração mínima de 360 horas.

CONSIDERANDO o requerimento R- 0058, datado de 14 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à servidora do magistério municipal**, Maria Bernadeth Pinheiro Lima Sousa,** matrícula n°. 070719-8, o benefício de 10% (dez por cento) de gratificação a incidir sobre o seu vencimento básico, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na especialidade "Biblioteconomia".

Art. 2° - Determinar que a Subsecretaria de Administração/Recursos Humanos tome as providências necessárias para a concessão da gratificação, retroagindo seus efeitos, nos termos do artigo 61, §1° da Lei Municipal n° 2001/2007, à 14 de janeiro de 2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 03 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.124, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre vacância de cargo

público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R-237, protocolado em 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.° 083/51, a vacância do cargo de Professor II, a partir de 03/03/2022, em decorrência da aposentadoria do servidor **Renato Martins Soares,** matrícula n° 070875-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.125, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R-233, protocolado em 02 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.° 083/51, a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02/03/2022, em decorrência da aposentadoria da servidora **Cleusa Luiza de Souza Pereira,** matrícula n° 070913-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.126, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a declaração de vacância do cargo por meio da Portaria n.° 8.094 de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 07 de março de 2022, a Sra. **Benízia Santana Reis,** portadora da Carteira de Identidade n°. MG – 20.934.230, para o cargo de DAM 05, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de março de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.127, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

"Designa servidor publico municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **Lívia Márcia Pereira Souza**, matrícula 78.861-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 1, a partir de 04 de março de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 04 de março de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de março de 2022.
Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Desistência

DESISTÊNCIA

Tendo em vista a convocação dos candidatos abaixo discriminados, visando a sua contratação temporária para o cargo público no Município de Matozinhos, em conformidade com o resultado do Processo Seletivo regido pelo Edital 01/2021, e, ainda, o não comparecimento pessoal dentro do prazo para apresentação dos documentos necessários, fica declarada a desistência à contratação dos candidatos aprovados.

- **Gari Coletor**
- Lucio Aparecido da Rocha

Matozinhos, 07 de março de 2022.

.....